



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 22 de Outubro de 2002



Série

Número 125

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL
DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria n.º 166/2002

Cria um lugar de assessor no quadro de pessoal do Centro de Segurança Social.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria n.º 166/2002

Considerando o disposto na alínea a) do número 2 e os números 6 e 8, do artigo 32.º, da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 13/99, de 21 de Agosto, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 8 de Julho;

Considerando que o Licenciado Francisco Manuel Quintal de Jesus, Técnico Superior de 1.ª Classe do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, reúne os requisitos necessários para acesso à categoria de Assessor da Carreira Técnica Superior;

Manda o Governo Regional da Madeira, através da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aprovar o seguinte:

É criado no quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aprovado pela Portaria n.º 203/94, de 21 de Setembro, um lugar de Assessor da Carreira Técnica Superior, a extinguir quando vagar.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 10 dias do mês de Julho de 2002.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;
Completa	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 0,58 (IVA incluído)